



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA – INSPETORIA DE XINGUARA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, Eng^a Civil, brasileira, solteira, RNP [REDAZIDA] CREA-PA, RG nº [REDAZIDA] CPF nº [REDAZIDA] residente e domiciliada na [REDAZIDA] CEP [REDAZIDA] doravante denominada **LOCATÁRIO**, e a Senhora **GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, CPF/MF nº [REDAZIDA] RG Nº [REDAZIDA], residente e domiciliado à [REDAZIDA] na qualidade de **LOCADOR (A)**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato 05/2020, pelo prazo de 180 dias, com efeito reatrativo para o período de **29/01/2023 a 29/01/2024**, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.245/1991 e do Art. 58, V da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor da locação será de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais) mensais, totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do LOCATÁRIO, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de Bens Imóveis 69 Suporte Técnico-Administrativo.

Gerson Luiz Oliveira de Souza

